

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR
ERRATA 01 – ALTERAÇÕES DO EDITAL**

EDITAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA E UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DO GOOGLE FOR EDUCATION PARA PROFESSORES E COLABORADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAÇADOR/SC.

Onde era:

Recebimento das propostas: do dia 22/07/2020 a partir das 14h00min até o dia 07/08/2020 às 14h00min.

Limite para impugnação ao edital: até o dia 04/08/2020 às 19h00min.

Abertura das propostas: dia 07/08/2020 às 14h00min.

Início da sessão de disputa de lances: dia 07/08/2020 às 14h05min.

Passa a ser:

Recebimento das propostas: do dia 22/07/2020 a partir das 14h00min até o dia 13/08/2020 às 14h00min.

Limite para impugnação ao edital: até o dia 10/08/2020 às 19h00min.

Abertura das propostas: dia 13/08/2020 às 14h00min.

Início da sessão de disputa de lances: dia 13/08/2020 às 14h05min.

Onde era:

a) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de prestação de serviço compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

a.1) Para melhor avaliação e comprovação das informações do documento a ser apresentado conforme previsto no item anterior, o proponente **poderá** juntar à sua habilitação documento hábil a comprovar, como por exemplo contrato de fornecimento a que se refere o atestado, notas fiscais ou outros documentos que eventualmente possam demonstrar com precisão maiores especificações das informações.

b) Apresentar documento que comprove que a empresa é oficialmente credenciada pela área de educação do Google no Brasil - Google for Education Partner.

Passa a ser:

b) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de prestação de serviço compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

a.1) Para melhor avaliação e comprovação das informações do documento a ser apresentado conforme previsto no item anterior, o proponente **poderá** juntar à sua habilitação documento hábil a comprovar, como por exemplo contrato de fornecimento

a que se refere o atestado, notas fiscais ou outros documentos que eventualmente possam demonstrar com precisão maiores especificações das informações.

~~b) Apresentar documento que comprove que a empresa é oficialmente credenciada pela área de educação do Google no Brasil – Google for Education Partner.~~

Maiores Informações e o edital Completo poderão ser obtidos na Coordenação de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Caçador, SC, através do e-mail: licitacoes.sec@cacador.sc.gov.br ou pelo site www.cacador.sc.gov.br.

Caçador, 29 de julho de 2020.

SAULO SPEROTTO
Prefeito Municipal